

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PRECO Nº 2018.07.24.1

Às 10:50m. (horário local) do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.472.069/0001-01; WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.743.010/0001-33; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.998.611/0001-27; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.266.893/0001-60; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob \mathbf{n}° 08.863.831/0001-07; CONSTRUCÕES inscrita no 0 3R EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-98, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FÁBIO PINHEIRO ESMERALDO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, REFENRENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2018, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. Deu-se então, início sessão para e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no oficio nº 1309.01 - SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: EMPRESAS HABILITADAS: WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.4.2.1 do edital; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.4.2.1 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 11h:25m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº NOME: ASSINATURA	. 0203001/2018
■ Valéria do Carmo Moura	Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Charles Antônio Dória do Nascimento	Membro
Rutyell Roney Rodrigues Refyell Money Rodrigues	Membro